



PODER JUDICIÁRIO

19ª Vara Cível da Comarca de DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO, JUÍZA EM EXERCÍCIO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 28/01/2025 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 04/02/2025 às 13:20 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 11/02/2025 às 13:20h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar os bens devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.**

Processo nº: 0129764-02.2021.8.19.0001

Exequente: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE.

Executado(a)s: ALMEIDA CARDOSO ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA.

Valor da execução: R\$ 153.498,98, atualizado até novembro de 2024.

Endereço do bem: Rua São Francisco Xavier, nº 174 A - Tijuca - Rio de Janeiro – RJ.

Descrição dos bens:

A) uma mesa de madeira redonda com cerca de 1.80cm, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

B) Uma arca com quatro gavetas, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 100,00 (cem reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

C) Dois monitores AOC, (conf.fls.388-389).



PODER JUDICIÁRIO

19ª Vara Cível da Comarca de DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrj.jus.br

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada;

Lance mínimo aceito: R\$ 40,00 (quarenta reais) cada;

D) Um monitor LG avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais);

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 40,00 (quarenta reais)

E) Uma impressora HP OFFICEJET 4660 All In One, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

F) Uma impressora HP Photosmart Express, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

G) Um frigobar Consul, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 200,00 (duzentos reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 100,00 (cem reais);

H) Duas mesas de escritório com seis gavetas, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada;

Lance mínimo aceito: R\$ 100,00 (cem reais); cada;

I) Quinze cadeiras de escritório, (conf.fls.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.388-389).



PODER JUDICIÁRIO

19ª Vara Cível da Comarca de DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrj.jus.br

Avaliação do bem: R\$ 70,00 (setenta reais) cada;

Lance mínimo aceito: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada;

J) Quatro mesas de escritório brancas em L, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada;

Lance mínimo aceito: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada;

K) Uma mesa de escritório com sete gavetas, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 200,00 (duzentos reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 100,00 (cem reais);

L) Um computador montado com monitor LG, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

M) Seis arquivos de aço, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 80,00 (oitenta reais) cada;

Lance mínimo aceito: R\$ 40,00 (quarenta reais), cada

N) Uma mesa de escritório com três gavetas, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 90,00 (noventa reais)

O) Um computador avaliado montado com monitor AOC, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).



PODER JUDICIÁRIO

19ª Vara Cível da Comarca de DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrj.jus.br

Avaliação do bem: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

P) Um ar-condicionado Consul 18 mil btus, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Q) Um computador montado com monitor LG pequeno, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Lance mínimo aceito: 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

R) Um segundo aparelho de ar-condicionado Consul de 18 mil btus, (conf.fl.s.388-389).

ÔNUS: Não foram informados eventuais ônus no Auto de Penhora, (conf.fl.s.388-389).

Avaliação do bem: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Lance mínimo aceito: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto ao RGI competente pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.



PODER JUDICIÁRIO

19ª Vara Cível da Comarca de DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115 LI 2º, 209, 211, 213C - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 3133-2273 e-mail: cap19vciv@tjrj.jus.br

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

ACORDO/REMIÇÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, que será devido na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação (parágrafo 3º, do art. 7º, da Resolução nº 236, do CNJ), sem prejuízo do ressarcimento das despesas realizadas, as quais deverão ser comprovadas nos autos.

FRAUDE A ARREMATAÇÃO: Art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 2024, Eu, RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO, JUÍZA EM EXERCÍCIO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ MMª. Juíza em Exercício do 19ª Vara Cível da Comarca da Capital /RJ.